



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.337- = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 4 de março de 2024 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	OFÍCIOS	6
PODER EXECUTIVO	1	OUTROS	7
PORTARIAS	1	PODER LEGISLATIVO	7
LICITAÇÕES	4	EDITAIS	7
EXTRATOS	4		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 257/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **WILSON DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Transportes, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 08 de fevereiro de 2024, em conformidade com a CI nº 090/2024/SAS de 06 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 260/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSÉ CARLOS PRADO FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, a partir de 01 de fevereiro de 2024, em conformidade com a CI nº 311/2024-SEMAD de 19 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 261/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ CARLOS PRADO FERREIRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de fevereiro de 2024, em conformidade com a CI nº 064/2024/SEMP de 16 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 282/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 75, Inciso I, da Lei nº 030/2011,

RESOLVE:

Prorrogar a licença para estudos, com vencimentos, concedida à servidora **DALILA LUIZ CARDOSO**, matrículas 360 e 3984, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2024 a 15/07/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 894 de 30/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de fevereiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 288/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a), **ALBA MARIA DA SILVA MELO**, matrícula 18.818, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29/03/2024 a 28/03/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 1016 de 02/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de fevereiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 259/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.801, de 15/12/2023, que cedeu o servidor **MOISÉS RAMOS ALVES**, matrícula 14.234, Gari, Nível I, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para a Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para origem, em conformidade o Processo Administrativo nº 768 de 26/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 278/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 233, de 05/02/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 09/2024/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2024:

Exonerar, **ROSA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS**, matrícula 21686, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Símbolo ADE-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e revogar a gratificação pelo número de alunos, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 279/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 234, de 05/02/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 09/2024/NPCR/SEMED de 29 de janeiro de 2024:

Nomear, **ROSA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMA Rotary Club, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação por número de alunos, lotando(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA / SEMED Nº 1/2024

A Secretária Municipal de Educação, Profª. Wilsandra Aparecida de Lima Beda, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer os critérios para análise das Fichas Cadastrais e Currículos apresentados no ato de inscrição visando à constituição do Banco de Reserva de Profissional de Apoio em Ambiente Escolar, Professor para Sala de Recursos Multifuncionais e Professor de Apoio em Ambiente Escolar na área da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Interna de Avaliação Curricular de Cadastro Reserva de Profissional de Apoio em Ambiente Escolar, Professor para Sala de Recursos Multifuncionais e Professor de Apoio em Ambiente Escolar, no ano de 2024, com representantes dos Órgãos abaixo:

- 03 Representantes da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sendo 01 do Gabinete/SEMED e 02 do Núcleo Pedagógico/Setor de Educação Especial;
- 01 Representante do SIMTED;

Art. 2º A Comissão Interna de Avaliação Curricular tem por atribuições:

I – Analisar as Fichas dos candidatos inscritos, em observância ao Edital/SEMED nº 1/2024/SEMED, de 31/01/2024 e Edital/SEMED Nº 4/2024/SEMED, de 01/03/2024;

II – Disciplinar os critérios para análise dos Currículos dos candidatos inscritos;

III – Elaborar cronograma de reuniões para análise dos dados.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A convocação para contrato do professor será via telefone, mensagem de texto ou e-mail, sendo que o mesmo deverá, imediatamente, comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE – SE E CUMPRA – SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01 DE MARÇO DE 2024.

Profª. WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação





LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 08/2024**, oriunda do **Pregão Presencial nº 45/2023** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) das licitantes: **LEANDRO DINIZ EIRELI – ME, NAYARA F. S. BRITTO LTDA, PAULA ALVES DE ALBRES ME, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA e VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**. Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer em 05 (cinco) dias úteis, o qual expirar-se-á dia **11/03/2024**, às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 04 de março de 2024.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil: **Associação Pestalozzi de Aquidauana**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 177.720,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos e vinte reais);

Forma da transferência: em 10 (dez) parcelas de R\$ 17.772,00 (dezesete mil e setecentos e setenta e dois reais), conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 18.000 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.001 – Fundo Munic. de Educação

FUNCIONAL: 12.367.0203 – Educação Especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção e Op. do atendimento Educacional Especializado - AEE

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

A Prefeitura Municipal de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aquidauana/MS, 01 de março de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil: **Associação Pestalozzi de Aquidauana**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 53.439,48 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos);

Forma da transferência: em 10 (dez) parcelas de R\$ 5.343,94 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 20.000 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.002 – Fundo Munic. de Assistência Social





FUNCIONAL: 08.244.0218 – Assistência Comunitária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

A Prefeitura Municipal de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aquidauana/MS, 01 de março de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil: **Associação Pestalozzi de Aquidauana**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 72.628,80 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

Forma da transferência: em 10 (dez) parcelas de R\$ 7.262,88 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme plano de trabalho.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 20.000 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.002 – Fundo Munic. de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.244.0218 – Assistência Comunitária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

A Prefeitura Municipal de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aquidauana/MS, 01 de março de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal





OFÍCIOS

Aquidauana/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 01/2024/FTSUS.

De: Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana

Para: Senhores (as) Trabalhadores em Saúde

O Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana, integrante da estrutura do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, conforme a lei nº 1.691/98, conforme regimento interno deste Fórum no seu Art. 1º- "o Fórum dos Trabalhadores em Saúde de Aquidauana é o espaço de articulação política, com a finalidade de congregiar categorias representativas de trabalhadores em saúde em Aquidauana..."

Convoca todos os Trabalhadores em Saúde para participar da 3ª Reunião Ordinária (Biênio 2023/2025) do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana.

PAUTA Nº 01/2024 – 5ª Reunião Ordinária Biênio 2023/2025

Data: **07 de fevereiro de 2024 (terça-feira)**

Local: **SINPRECAM**

Horário: **16:00 horas**

1.0 – EXPEDIENTE

1.1 – Aprovação da pauta

2.0 - INFORMES / RECONHECIMENTOS

RELATOR

2.1 – Novas eleições

FTSUS

2.2 –

2.3 -

2.4 -

2.5 -

3.0 – DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS

DESTINO

3.1 -

3.2 –

3.3 -

3.4 -

Ana Paula Garcia Contó

Coordenadora do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana





OUTROS

ATA Nº 002/2024 – Comissão Especial de Credenciamento

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, as dez horas da manhã reuniram-se os Membros da Comissão Especial de Credenciamento, Sebastiao Fonseca, Fabiane Paiva Quelho e Isac Luiz Gomes, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, para deliberar sobre o Credenciamento de artistas/banda em referência ao Edital Credenciamento de Artistas nº 001/2023 visando o Credenciamento de BASINEI DO PRADO ZANUNCIO – DUPLA, tendo a comissão aberto os envelopes dos protocolados e analisado os documentos concluiu que tudo está conforme o edital, portanto considerado habilitado ao Credenciamento, estando todos de acordo e ajustados, nada mais havendo a tratar, eu Sebastião Fonseca, que secretariei esta reunião, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros do Comissão Especial de Credenciamento.

Presidente: Sebastiao Fonseca

Membro: Fabiane Paiva Quelho

Membro: Isac Luiz Gomes

PODER LEGISLATIVO

EDITAIS

EDITAL 024/2024 - DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA FINS DE NOMEAÇÃO E POSSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, em detrimento da vacância do cargo de **CONTADOR**, publicada no Diário Oficial do Município de Aquidauana/MS, Ano XI – Edição nº 2.336, PORTARIA Nº 18/2024, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Casa de Leis, no prazo de até 30 (trinta) dias, munido da documentação exigida, para fins de Nomeação/Posse no cargo para o qual foi classificado, constante no Edital 01/2022.

CARGO: CONTADOR

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLAS.
764933	GUILHERME SILVESSO SILVA	165	2º

O não comparecimento no prazo acima estipulado caracterizará desistência por parte do candidato, que perderá o direito ao concurso de acordo com o item 15.6 do edital, e será convocado o candidato imediatamente classificado na sequência do certame, respeitando as cotas previstas no edital.

A Admissão/Nomeação e a Posse/ Exercício estão vinculados a apresentação prévia de toda a documentação citada no anexo 2 do edital 023/2022 e, errata nº 04. A listagem também pode ser retirada no departamento de recursos humanos, dentro do prazo legal.

Aquidauana-MS, 04 de março de 2.024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –

ANEXO I – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CARGO:2001 - CONTADOR			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
775429	WALISSON FRANKLIN RAMOS LOURENÇO	175,00	1
764933	GUILHERME SILVESSO SILVA	165,00	2
767026	MARLON LOUREIRO DE TOLEDO	164,00	3
767960	HENRIQUE MARTINS MARCIANO	150,00	4
764505	ADRIANA DA COSTA MARQUES	146,50	5
774912	TERESA PAULINE PEREIRA DA SILVA	146,40	6





767197	MARIANE YUKIMI KOHATSU ONO	130,00	7
765743	OZÉIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	125,00	8
767156	FERNANDO WAGNER PEREIRA DA SILVA	125,00	9
766572	LELIANE DE ARRUDA CARNEIRO	125,00	10
774461	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	120,00	11
767638	RENAN ESPINDOLA CABRAL	120,00	12
765863	RUBENS DA ROCHA GONÇALVES	115,00	13
765570	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA	115,00	14
775242	KALINA OJEDA VIEIRA	115,00	15
765334	CAÍQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ	115,00	16
766969	MARINA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	115,00	17
768286	ADRIANA LEMES BEZERRA	110,00	18
769880	ELOIR DE OLIVEIRA GONDRIGE	110,00	19
766199	SANDRA REBECA MAYUMI OGUIHARA	110,00	20
769333	MARCIA CRISTINA LEAL SOBREIRA	105,00	21
774426	ADENILSON DE OLIVEIRA SILVA	100,00	22
772537	JOSEMERE ROCHA PEQUENO	100,00	23
771351	MATHEUS BORILE	100,00	24
766658	SANTIAGO ROMERO DUARTE	100,00	25
764741	NADIA COSTA PELZL	95,00	26
767162	SERGIO MARQUES DA SILVA	95,00	27
764748	ALEFI DOS SANTOS PEREIRA	95,00	28
765437	DANIEL DIAS FERNANDES	95,00	29
766246	SIMONE MEDEIROS DUARTE	90,00	30
775588	DÁGMA CONCEIÇÃO BATISTA ROQUE	85,00	31
769397	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	85,00	32
774192	KÉZIA MARIM LUBAS	85,00	33
771353	NÚBIA MARIANA GONÇALVES ESCOBAR FROTA	85,00	34
774801	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	85,00	35
770169	JAMES RUDY SILVEIRA	85,00	36
766151	EDER ALBERTO AREVALO	80,00	37
775537	JULIA SANCHES PEREIRA	80,00	38
768588	JENNEFER MATOS FREITAS DA SILVA	80,00	39
774403	FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES	80,00	40

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara -

